



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO 20/2020/SGP

Altera, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a
Resolução Administrativa 143/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a urgência e a obrigatoriedade de regularização da matéria de aposentação da servidora Dulce Beatriz Batatel, submetida ao C. TCU (Acórdão nº1070/2020 – TCU 2ª câmara), cujo prazo estipulado por aquela Colenda Corte encerrar-se-á em 13-4-2020, e demais informações constantes da Matéria Administrativa e-SAP MA-480/2016,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa 143/2016, de 25-5-2016, publicada no Diário Oficial da União, em 1º-6-2016, DOU nº103, seção 2, a fim de remover a rubrica “opção” da aposentadoria da servidora, cujo ato foi considerado ilegal pelo TCU, a saber:

(...) com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal, c/c arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, (...)

Art. 2º Mantenham-se os demais termos da referida Resolução Administrativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos estabelecidos no art. 2º deste ato administrativo.

Manaus, 30 de março de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região